



PORTARIA Nº 2348/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ALETEIA SIQUEIRA SELINGER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ALETEIA SIQUEIRA SELINGER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.165.208-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 045.405.429-74, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12037/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Outubro 1920
DE Nº 9892
UMUARAMA, 07 de Maio 1920
Citt. Argentat
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS